

**LEI MUNICIPAL Nº 5.514, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

**Altera a redação do “caput” dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 4.946/2011, que altera a Lei Municipal nº 4.712/2010 – Plano de Carreira do Magistério, e dá outras providências.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**, Prefeito Municipal Ode Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o “caput” do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.946, de 22 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal nº 4.712/2010 – Plano de Carreira do Magistério, inclui os Quadros de Cargos de Magistério por Provimento Efetivo e em Extinção, bem como altera o quadro de funções gratificadas, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Altera a redação do artigo 27 da Lei Municipal nº 4.712, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:”*

**Art. 2º** Altera o “caput” do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.946, de 22 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal nº 4.712/2010 – Plano de Carreira do Magistério, inclui os Quadros de Cargos de Magistério por Provimento Efetivo e em Extinção, bem como altera o quadro de funções gratificadas, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Altera a redação do artigo 34 da Lei Municipal nº 4.712, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara, 25 de junho de 2014.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira

Secretário de Administração